



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 05 / 08
Através de

Genoír Comunello
Secretário da Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.062, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	024	Assist. Médica, Odont. Farm. San. a Pop.
Projeto:	291	Despesas Recurso Epidemiologia Federal
Elemento de despesa:	3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	4730	Vigilância Epidemiológica
Elemento da despesa:	3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200,00
Fonte de recurso:	4730	Vigilância Epidemiológica

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
103050024.2.291000	Despesas Recurso Epidemiologia Federal
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (518).....R\$ 1.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoír Comunello

Sec. Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 142108

Em 06 / 06 / 08

Priscila V. de Oliveira
Servidor